

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 23, Ano XI

Bom Sucesso, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Atos do Executivo - Termo de Colaboração**Extrato de Termo de Fomento****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Toma público o extrato do Termo de Fomento nº 01/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de cooperação mútua entre o Município e o OSC abaixo indicada para a consecução de exigências de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das dependências com fabricação de abadas, acessórios, contratação de músicos e atribuição de imóvel para concentração, objetivos de relevância pública, cultural e social, definidos no Plano de Trabalho. Entidade: Grêmio Recreativo Bloco da Furiosa de Macaia. Vlr: R\$ 4.200,00. Vigência: 02/06 a 06/06/2025. Assinatura: 02/06/2025. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. *Silmar Francisco dos Santos* - Secretário.

Atos do Executivo - Termo de Colaboração**Extrato de Termo de Fomento****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 02/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com confecção de camisas, objetivos de relevância pública, cultural e social, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Bloco das Noivas de Bom Sucesso. Vlr: R\$ 4.200,00. Vigência: 10/02 a 10/06/2025. Assinatura: 10/02/2025. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. *Silmar Francisco dos Santos* - Secretário.

Atos do Executivo - Termo de Colaboração**Extrato de Termo de Fomento****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 03/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com confecção de camisas e melhorias do som para o desfile do GRES Piteiras, objetivos de relevância pública, cultural e social, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Grêmio Recreativo Escola de Samba Piteiras Nova Geração. Vlr: R\$ 20.000,00. Vigência: 10/02 a 10/06/2025. Assinatura: 10/02/2025. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. *Silmar Francisco dos Santos* - Secretário.

Atos do Executivo - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 04/2025 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com confecção de camisas para o Carnaval 2025, objetivos de relevância pública, cultural e social, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Associação Desportiva, Cultural e Social Veteranos Amigos. Vlr: R\$ 4.200,00. Vigência: 11/02 a 31/03/2025. Assinatura: 11/02/2025. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. *Silmar Francisco dos Santos* - Secretário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Pensão por Morte de Segurado

PORTARIA Nº 1.885/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder à Sra. **ANTÔNIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES GALDINO**, inscrita no CPF sob o nº 803.983.916-53, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Sr. **SEBASTIÃO GALDINO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 375.524.496-91, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, falecido em 14 de janeiro de 2025, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal 3.757/2023, calculada nos termos do Art. 29 da referida lei, em adequação à EC 103/2019, no valor correspondente a 50% do valor da aposentadoria recebida pelo beneficiário acrescido de 10% (dez por cento) do provento recebido na data anterior ao óbito, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O custeio deste benefício é de responsabilidade do Poder Executivo, mediante transferência financeira ao PREVBOM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente